



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital n.º 026/2021-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS AO CREDENCIAMENTO DOCENTE DE TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS NA CATEGORIA COLABORADOR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA.

O Colegiado do Programa de Graduação PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando,

A Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de julho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste,

A Resolução 020/2015-COU, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado,

A Resolução 055/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que, aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado,

A Resolução 11/2021-CEPE, de 23 de março de 2021, que aprova normas para Credenciamento de Agente Universitário efetivo da Unioeste, como docente colaborador em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste),

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, ocorrida na reunião realizada no dia 30 de julho de 2021, Ata 005/2021-PPG SPRF,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** Período e procedimentos para as inscrições de candidatos ao processo de credenciamento docente de técnicos universitários **na categoria colaborador** no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado.

O ingresso de docentes colaboradores no Programa respeita as especificidades e necessidades da área de concentração do Programa e das Linhas de Pesquisa.

Serão credenciados docentes na categoria de colaboradores, para atuarem nas linhas de pesquisa do programa, mediante observação das normas da CAPES, Resoluções da Unioeste e por decisão do Colegiado.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO**  
**DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Cronograma:**

- Inscrições: 01/09/2021 a 30/09/2021.
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições: 04/10/2021.
- Banca de Avaliação (entrevista): 08/10/2021 a 18/10/2021.
- Resultado: até 25/10/2021.

**Art. 2º.** Os candidatos devem pertencer ao quadro efetivo da Unioeste no regime de trabalho T-40 (respeitando as Resoluções e Normativas da Unioeste) e preencher os seguintes requisitos:

- I - Ter o título de doutor em programas credenciados pela CAPES;
- II - Currículo Lattes atualizado (última atualização em agosto de 2021);
- III - Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa de qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- IV - Poder oferecer Termo de Compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta-Capes (**Anexo I**);
- V - Atender aos índices de produção estabelecidos pelo Programa (mínimo de 150 pontos para docente colaborador, obtidos em artigos publicados em periódicos ranqueados como B1 e/ou A, segundo novo Qualis, referente aos quatro anos anteriores a data de publicação deste edital (ou seja, de agosto de 2017 a agosto de 2021));
- VI - Não ter pendências em suas atividades de pesquisa e extensão na UNIOESTE ou em órgãos de fomento à pesquisa/extensão. Para tal apresentar documento oriundo do Diretor de Centro atestando não haver pendência ligada as atividades de pesquisa e extensão na Unioeste;
- VII - Ter ministrado disciplinas ou módulos em curso de graduação e/ou orientação (concluída) em Projeto de Iniciação Científica, junto a alunos matriculados em curso de graduação, ou de trabalho de conclusão de cursos de graduação ou curso de especialização nos últimos 04 (quatro) anos anteriores a publicação deste edital;
- VIII - Apresentar documento que comprove ciência da Direção do Centro de lotação (ou correlato) do candidato interessado no credenciamento (**Anexo II**), ou parecer do Conselho deste mesmo Centro quando o candidato for da UNIOESTE mas de outro Centro que não aquele ao qual pertence o Programa, procedendo conforme previsto na Resolução nº 078/2017 - CEPE.
- IX – Atender os seguintes requisitos:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Perfil Desejável</b>
Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira (01 vaga)	Experiência com Estatística (aulas, serviços técnicos, publicações, dentro outros produtos).  Não participar de outro Programa de Pós Graduação e ser exclusivo do programa SPRF.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO**  
**DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Perfil Desejável</b>
Políticas de saúde em região de fronteira (01 vaga)	Experiência com Políticas Públicas em Saúde (aulas, serviços técnicos, publicações, dentro outros produtos).  Não participar de outro Programa de Pós Graduação e ser exclusivo do programa SPRF.
Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade (01 vaga)	Experiência com cuidado em saúde com enfoque em um referencial teórico/ metodológico qualitativo e interdisciplinar (aulas, serviços técnicos, publicações, dentro outros produtos).  Não participar de outro Programa de Pós Graduação e ser exclusivo do programa SPRF.

**Art. 3º.** Para instruir o processo de credenciamento, o candidato deverá protocolar o Requerimento de Credenciamento (**Anexo III**), juntando toda a documentação a seguir em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, a ser entregue e registrado no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário Foz do Iguaçu-PR - CEP: 85.870-900, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, dentro do prazo estipulado neste Edital.

I - Carta de apresentação, com a manifestação do interesse em participar das atividades do Programa, demonstrando como organizará projeto de pesquisa que atenda a área de concentração do Programa (**Anexo III**);

II - Cópia da comprovação da titulação de Doutor e histórico do curso;

III - Preencher e assinar termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o relatório anual do Data-Capes e manutenção no Programa;

IV - Comprovante de participação como líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado no CNPq (impresso do Diretório dos Grupos de Pesquisa – CNPQ);

V - Proposta de ementa de disciplina, com objetivos, conteúdo programático, metodologia, avaliação e bibliografia referencial, adequados à linha de pesquisa para a qual o candidato manifesta interesse no credenciamento, tendo por base o modelo de Plano de Ensino da Res. 133/2003-CEPE (**Anexo IV**). Em tempo, este é apenas um exercício que objetiva avaliar o alinhamento do texto com área de concentração do programa, Saúde em Região de Fronteira, não será criada uma disciplina nova;

VI - Cópia de Currículo Lattes completo dos últimos 4 anos anteriores a data de publicação deste edital;

VII- Comprovante de que orientou trabalho de Iniciação Científica junto a alunos matriculados em curso de graduação, ou de trabalho de conclusão de cursos de graduação, ou



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

curso de especialização ou comprovante que ministrou disciplinas ou módulos em cursos de graduação nos últimos 4 anos anteriores a data de publicação deste edital;

VIII - Demonstrar em carta de pelo menos 10 linhas em qual linha de pesquisa pretende ser credenciado, em quais disciplinas do Programa poderá trazer contribuições e como o projeto de pesquisa que pretende desenvolver dialoga com a Área de concentração do Programa.

**Art. 4º.** O Colegiado possui uma Comissão de Credenciamento, que analisará a solicitação encaminhada pelos candidatos, organizará defesa de Produção Intelectual e pronunciar-se-á pelo seu deferimento ou indeferimento, o que posteriormente será cancelado pelo colegiado do curso.

I. Os candidatos serão convocados para apresentar defesa de sua Proposta de credenciamento perante o Colegiado e/ou a Comissão de Credenciamento (entrevista).

**Art. 5º.** Para o credenciamento dos docentes colaboradores, a Comissão de Credenciamento considerará os itens **do Art. 2º e do Art. 3º** de modo que o resultado não se pautará exclusivamente na pontuação que o candidato apresentar em artigos publicados. Este último critério é uma condição para concorrer ao edital.

**Art. 6º.** A perda de prazos para entrega de documentos e/ou apresentação perante a Comissão Avaliadora implicará na desclassificação do candidato do processo de seleção e, não haverá mudanças de datas de entrevistas, após publicação do edital de homologação.

**Art. 7º.** O candidato deverá oferecer declaração de que não irá se credenciar em outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* até o vencimento do quadriênio vigente.

**Art. 8º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2021.

**Prof.ª Dr.ª Adriana Zilly**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado  
Portaria nº 4237/2019-GRE

**Anexos I, II, III e IV disponível em Word para preenchimento**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO ONDE ESTÁ LOTADO O REQUERENTE**

**ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente termo de compromisso, eu \_\_\_\_\_ (*nome*) \_\_\_\_\_, servidor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, lotado(a) no \_\_\_\_\_ (*nome do Centro de lotação*) \_\_\_\_\_, *campus* de \_\_\_\_\_ (*nome do campus*) \_\_\_\_\_, em virtude de minha possível participação no Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Pública, nível de mestrado, Centro de Educação Letras e Saúde, Campus de Foz do Iguaçu, comprometo-me a permanecer no curso, caso seja aprovado, até o vencimento do quadriênio vigente na categoria colaborador). Da mesma forma, assumo o compromisso de prestar as informações necessárias para o preenchimento do relatório anual Coleta de Dados CAPES.

Declaro também, que atualmente estou credenciado como docente no(s) curso(s) de pós-graduação *stricto sensu* abaixo relacionado(s), se houver:  
\_\_\_\_\_ (*nome do curso*) \_\_\_\_\_ (*instituição*) \_\_\_\_\_ (*categoria: permanente/colaborador*) \_\_\_\_\_

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Assinatura do técnico





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

**ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

\_\_\_\_\_ (nome do diretor(a)) \_\_\_\_\_, Diretor(a) do Centro \_\_\_\_\_ (nome do Centro) \_\_\_\_\_, do Campus de \_\_\_\_\_ (nome do Campus) \_\_\_\_\_, declaro(a), pelo presente termo, estar ciente e concordar com a participação do(a) servidor \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_ no Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Pública, nível de mestrado, no qual irá cumprir a carga horária estabelecida no projeto, caso o Programa venha a ser recomendado pela CAPES.

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a)









UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**ANEXO IV – PLANO DE ENSINO - PERÍODO LETIVO/ANO 2022**

**Programa:** Saúde Pública em Região de Fronteira

**Área de Concentração:** Saúde Pública

**Mestrado (X)                      Doutorado ( )**

**Centro:** Centro de Educação, Letras e Saúde

**Campus:** Foz do Iguaçu - PR

**DISCIPLINA**

Código	Nome	Carga horária		
		AT <sup>1</sup>	AP <sup>2</sup>	Total
		60		60

(<sup>1</sup> Aula Teórica; <sup>2</sup> Aula Prática)

**Ementa**

--

**Objetivos**

--

**Conteúdo Programático**

--

**Atividades Práticas – grupos de ... alunos**

--

**Metodologia**

--



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - Mestrado  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

*Avaliação (critérios, mecanismos, instrumentos e periodicidade)*

*Bibliografia básica*

*Bibliografia complementar*

**Data** / /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela disciplina

*Colegiado do Programa (aprovação)*

Ata nº , de / / .

**Coordenador:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*Conselho de Centro (homologação)*

Ata de nº , de / /

**Diretor de Centro:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Encaminhada cópia à Secretaria Acadêmica em: / / .

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura